CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 18/02

AUTORIA: Vereador Jesus Ferreira Guimarães

ASSUNTO: Altera disposições da Lei 090/94 (Código de Posturas do Município de Apucarana), como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação** o Projeto de Lei nº 18/02, de autoria do Vereador Jesus Ferreira Guimarães que Altera disposições da Lei 090/94 (Código de Posturas do Município de Apucarana).

A matéria em questão, trata-se de alteração no horário do comercio local, nos finais de semana, Analisamos e vimos que o referido projeto não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de março de 2002.

Robison Glade
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Osvaldo Damin
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 18/02

AUTORIA: Vereador Jesus Ferreira Guimarães

ASSUNTO: Altera disposições da Lei 090/94 (Código de Posturas do Município de Apucarana), como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento** o Projeto de Lei nº 18/02, de autoria do Vereador Jesus Ferreira Guimarães que Altera disposições da Lei 090/94 (Código de Posturas do Município de Apucarana).

A matéria em questão, não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de março de 2002.

Dinalmo Simões Pinto
PRESIDENTE

João Carlos de Oliveira
SECRETÁRIO

Ricardo Aparecido Lima
RELATOR